



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará, 1.720 - Bloco 2E - Sala 2E36 - Campus Umuarama - CP 593
Telefones: (034) 3218-2247 e 3218-2472 - e-mail: icbim@ufu.br
38400-902 - Uberlândia - MG

1 ATA DA 110ª REUNIÃO/2010 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE
2 CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
3 UBERLÂNDIA

4 Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e dez, terça-feira, às
5 quatorze horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões do Instituto de Ciências
6 Biomédicas, situado no Bloco 2E - Sala 2E36-B - *Campus Umuarama*, nesta
7 cidade, teve início a centésima décima Reunião do Conselho do Instituto de
8 Ciências Biomédicas (CONICBIM), do ano em curso, sob a presidência do
9 Diretor, Prof. Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues, estando presente os
10 Conselheiros e participantes citados no final desta Ata. Justificada a ausência do
11 Conselheiro José Antônio Galo, Coordenador da Área de Ciências Fisiológicas
12 (ARFIS), sendo representado pelo Prof. Sidiney Ruocco Júnior. A sessão
13 transcorreu na seguinte ordem: **1. Atas da 106ª, 107ª e 109ª reuniões do ano de**
14 **2010** - após análises e discussões, a Conselheira Eloísa Amália Vieira Ferro
15 solicitou que fosse realizada uma revisão nas três atas apresentadas e, antes da
16 aprovação, fosse enviada por e-mail, aos membros desta reunião, para que, em
17 conjunto, procedessem a uma releitura no intuito de uma deliberação definitiva na
18 próxima reunião. **2. Informes: 2.1.** A Conselheira Karen Renata Nakamura Hiraki,
19 Coordenadora das Disciplinas do Ciclo Básico do Instituto de Ciências Biomédicas
20 (ICBIM), informou ao plenário que, a partir desta data, as representantes do
21 Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM) nos Núcleos Docente Estruturante
22 (NDE) dos Cursos de Fisioterapia e Nutrição, serão as Prof^{as} Dr^{as} Renata Graciele
23 Zanon e Valeska Barcelos Guzman, que ministram as disciplinas de Anatomia
24 Humana e Biofísica, respectivamente, de acordo com os M.Is. n^{os} 092 e 093.10-
25 ARMOR, datados de 21/09/2010. **2.2.** A Conselheira Eloísa Amália Vieira Ferro,
26 Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia
27 Aplicadas (COIPA), externando o seu contentamento, comunicou aos membros
28 que, conforme avaliação trienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de
29 Nível Superior (CAPES), o Curso de Pós-graduação em Imunologia e
30 Parasitologia Aplicadas deste Instituto obteve nota 5 (cinco). O Sr. Presidente
31 parabenizou a todos pela conquista. **2.3.** O Conselheiro Júlio Mendes, da Área de
32 Imunologia e Parasitologia (ARIMP), comunicou ao plenário a aposentadoria do
33 Técnico de Laboratório, Sr. Geraldo Onofre Rodrigues da Motta, de acordo com a
34 Portaria n^o 1.086, de 19/05/2010, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos
35 (PROREH), publicada no Diário Oficial da União, datado de 01/07/2010,
36 destacando a necessidade de recuperar esta vaga com urgência. **2.4.** A Conselheira
37 Benvinda Rosalina dos Santos, Coordenadora do Curso de Biomedicina
38 (COBME), destacou duas questões: **a)**- a Semana Acadêmica estava prevista no
39 calendário acadêmico desde o ano 2009, sendo que foi analisada e constituída no
40 Conselho de Graduação (CONGRAD) e no Conselho Universitário (CONSUN).
41 Destacou que, perante uma análise realizada em uma das reuniões do CONGRAD,



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará, 1.720 - Bloco 2E - Sala 2E36 - Campus Umuarama - CP 593
Telefones: (034) 3218-2247 e 3218-2472 - e-mail: icbim@ufu.br
38400-902 - Uberlândia - MG

42 ficaram algumas questões a serem definidas, como, por exemplo, o que se faria
43 depois dessa Semana Acadêmica e se a mesma continuaria ou se deixaria de
44 existir. Mediante a esse impasse, o Reitor nomeou uma Comissão Organizadora da
45 Semana Acadêmica, para saber o destino que seria tomado. Mas, quando da
46 realização da penúltima reunião do CONGRAD, a Comissão se achou inapta para
47 saber o que fazer com a Semana Acadêmica. Foi dito que existe a programação
48 para a Semana Acadêmica, sendo que desde o ano passado foi votado o
49 Calendário, incluindo a Semana Acadêmica. Esclareceu que esse impasse fica a
50 cargo da Unidade para ser resolvido e que não havia programado a Semana
51 Acadêmica no calendário da Disciplina de Práticas Integradas, mas destacou que
52 acha viável que a mesma não conste ou que continue constando como Semana
53 Acadêmica e que seja tomada a decisão que melhor convier. De posse de uma
54 cópia da Resolução Nº 27/2010, do Conselho de Graduação, datada de 10/09/2010,
55 em que "Altera as Resoluções nºs 25 e 26/2009, do Conselho de Graduação, que
56 aprovam o Calendário Acadêmico da Graduação para o ano letivo de 2010, nos
57 campi de Uberlândia e no Campus do Pontal", fez a leitura, destacando os
58 seguintes itens: "*CONSIDERANDO que em reunião extraordinária do Conselho*
59 *de Graduação, realizada em 01 de setembro de 2010, a Comissão apresentou a*
60 *sua proposta e os Conselheiros deliberaram por substituir a Semana Acadêmica*
61 *prevista para 04 a 08 de outubro de 2010 por atividades regulares; e ainda,*
62 *CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Pró-Reitor de Graduação, por meio do*
63 *MI/UFU/PRGRA/142/10, datado de 02 de setembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º*
64 *Alterar o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2010, nos campi de*
65 *Uberlândia e no Campus do Pontal, na forma adiante especificada: Procedimento*
66 *Acadêmico na Semana Acadêmica: nenhum." b)- a Conselheira Benvinda relatou*
67 *que na Reunião do CONGRAD, a Comissão do Edital de "Melhorias de*
68 *Laboratórios" foi discutido o fato do Edital oferecer três faixas, R\$20.000,00 (vinte*
69 *mil reais), R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$75.000,00 (setenta mil reais) de*
70 *submissão de projetor. A Comissão então decidiu que todos os projetos aprovados*
71 *receberiam no máximo o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) o que, em alguns*
72 *casos, não cobriria as necessidades dos projetos submetidos. A referida*
73 *Conselheira questionou, então, sobre a alteração não prevista no Edital e o*
74 *Presidente da Comissão entendeu que a mesma estava dizendo que o Edital havia*
75 *sido burlado. Diante da discussão do impasse o que se deveria fazer com a verba*
76 *insuficiente para comprar sequer uma estante ventilada para os animais de*
77 *laboratório - o valor fica em torno de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - se, no*
78 *caso, deveríamos devolver a verba. Continuando, disse que, nesse momento, o*
79 *Presidente da Comissão respondeu que o ICBIM deveria ter submetido vários*
80 *pedidos menores para possibilitar a compra de todo o material, afirmando que o*
81 *Instituto havia sido contemplado com um grande volume de verba. Para finalizar a*
82 *discussão, o Pró-Reitor de Graduação, Prof. Waldenor Barros Moraes Filho*



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará, 1.720 - Bloco 2E - Sala 2E36 - Campus Umuarama - CP 593
Telefones: (034) 3218-2247 e 3218-2472 - e-mail: icbim@ufu.br
38400-902 - Uberlândia - MG

83 intercedeu, dizendo que esse caso seria, satisfatoriamente, resolvido e que, pelo
84 menos, uma das estantes seria comprada. Encerrados os "Informes", o Sr.
85 Presidente, antes de passar à análise dos assuntos pautados, esclareceu a todos que,
86 com referência aos processos de progressão funcional dos docentes lotados no
87 ICBIM, o Setor da Folha de Pagamento/UFU fez uma informação diferenciada,
88 notificando que foi instituída uma nova data para entrega de documentos e
89 informações sobre progressões funcionais, que passou a ser dia 30 de cada mês e
90 não mais até dia 10 do mês seguinte. Com esta nova situação, participou ao
91 Conselho que teve que repassar vários processos de forma antecipada e os mesmos
92 foram emitidos na forma de *ad referendum*. Informou que a Conselheira Benvinda
93 Rosalina Santos, Coordenadora do Curso de Biomedicina, incluiu seu Relatório de
94 Progressão nesta data e para fazer o respectivo relatório, somente com a aprovação
95 deste egrégio Conselho, para que haja os devidos encaminhamentos. Foi sugerido e
96 aprovado pelos membros presentes, que seja feita uma prévia avaliação do
97 relatório e que este assunto seja inserido na pauta da próxima reunião. O Sr.
98 Presidente solicitou que seja incluído na pauta a discussão e possível aprovação
99 dos relatórios, bem como a lista contendo os nomes dos professores com suas
100 respectivas progressões horizontais para apreciação do *ad referendum*. Mediante
101 estas solicitações, o Conselho, por consenso dos 16 membros presentes, aprovou as
102 propostas feitas pelo Sr. Presidente. **3. Ordem do dia: 3.1. Apresentação CPA** – a
103 apresentação foi cancelada por motivo de viagem da palestrante. **3.2. Apreciação**
104 **do *ad referendum* emitido pelo Presidente do Conselho do Instituto de**
105 **Ciências Biomédicas (CONICBIM), com referência aos docentes que foram**
106 **contemplados com progressões horizontais** - O Sr. Presidente fez a leitura da
107 listagem dos docentes, lotados no ICBIM, com suas respectivas progressões
108 horizontais: 1. Prof. Alexandre Barcelos Moraes da Silveira – de Professor
109 Adjunto I para Professor Adjunto II; 2. Prof^a Dr^a Eloísa Amália Vieira Ferro – de
110 Professor Associado I para a Classe de Professor Associado II; 3. Prof. Dr. Gilmar
111 da Cunha Sousa – da Classe de Professor Associado II para a Classe de Professor
112 Associado III; 4. Prof. Dr. Jair Pereira da Cunha Júnior – de Professor Adjunto I
113 para Professor Adjunto II; 5. Prof^a Dr^a Juliana Gonzaga de Oliveira – estágio
114 probatório; 6. Prof. Dr. Marcelo Emílio Beletti – da Classe de Professor Associado
115 II para a Classe de Professor Associado III; 7. Prof. Dr. Marco Aurélio Martins
116 Rodrigues – de Professor Adjunto IV para a Classe de Professor Associado I; 8.
117 Prof^a Dr^a Michele Aparecida Ribeiro de Freitas – estágio probatório; 9. Prof^a Dr^a
118 Neide Maria da Silva – de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III; 10.
119 Prof^a Dr^a Paula Dechichi Barbar – de Professor Adjunto IV para a Classe de
120 Professor Associado I. Em votação, o Conselho ratificou o *ad referendum* dado
121 pelo Sr. Presidente às progressões horizontais citadas acima, por unanimidade,
122 com 16 votos favoráveis. **3.3. Processos de Progressão Funcional** – Com a
123 aquiescência dos Conselheiros, o Sr. Presidente passou a palavra ao Conselheiro



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará, 1.720 – Bloco 2E – Sala 2E36 - Campus Umuarama – CP 593
Telefones: (034) 3218-2247 e 3218-2472 – e-mail: icbim@ufu.br
38400-902 – Uberlândia – MG

124 José Wilson dos Santos, Coordenador da Disciplina de Anatomia Humana, fez a
125 leitura das progressões horizontais conquistadas pelos seguintes docentes: 1- Prof^a
126 Dr^a Denise Von Dolinger de Brito – de Professor Adjunto I para Professor Adjunto
127 II; 2- Prof. Dr. José Wilson dos Santos – de Professor Adjunto I para Professor
128 Adjunto II e, posteriormente, para Professor Adjunto III; 3- Prof. Dr. Paulo
129 Rogério de Faria – de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II. No caso
130 específico, o Conselheiro José Wilson dos Santos esclareceu aos Conselheiros que
131 trabalhou na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) antes de vir para a
132 Universidade Federal de Uberlândia e, durante a sua permanência naquela
133 Instituição, não foi feita a avaliação que deveria ter sido realizada desde o primeiro
134 semestre, pelo fato da UNIFESP não oferecer avaliações de estágios probatórios e
135 com isso não se elaborou relatórios. Foi dito que quando se integrou à UFU, a sua
136 classificação era e, permanece até a presente data, como Professor Adjunto I e, em
137 contato com a Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PROREH), foi-lhe solicitado
138 que apresentasse a documentação comprobatória do que foi realizado na UNIFESP
139 e, posteriormente, seria avaliado pela Universidade Federal de Uberlândia.
140 Prosseguindo, foi explicado ao Conselho que a referida documentação só chegou
141 às suas mãos há poucos dias. E, de imediato, os relatórios foram elaborados e
142 entregues ao Prof. Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues, Presidente da Comissão
143 Permanente de Avaliação de Desempenho e de Progressão Funcional do ICBIM,
144 para os devidos encaminhamentos. Destacou que todo esse procedimento tem o
145 amparo legal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PROREH). Após estes
146 esclarecimentos e submetido à deliberação, o Conselho aprovou o assunto exposto
147 acima, por unanimidade, com 16 votos favoráveis. **3.4. Aprovação do *ad***
148 ***referendum* “Licença sem remuneração da Prof^a Dr^a Janethe Deolina O.**
149 **Pena”** - Foi participado pelo Sr. Presidente que, em face da solicitação descrita no
150 MI s/n^o, datado de 01/09/2010, no qual a Prof^a Dr^a Janethe Deolina O. Pena
151 solicitou novo período de seis meses de licença por interesses pessoais, emitiu o *ad*
152 *referendum* do Conselho relativa à matéria. Comunicou aos membros que
153 encaminhou o MI/ICBIM/126/2010, de 10/09/2010, ao Pró-Reitor de Recursos
154 Humanos/UFU, Prof. Dr. Sinésio Gomide Júnior, solicitando providências para
155 que a referida professora fosse liberada, sem remuneração, da Disciplina de
156 Imunologia do ICBIM, para o período de 01/09/2010 a 06/01/2011. Após
157 esclarecimentos, o Conselho ratificou o *ad referendum*, por unanimidade, com 16
158 votos favoráveis. **3.5. Oficialização do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do**
159 **Curso de Biomedicina** - O Sr. Presidente informou que recebeu um memorando e,
160 na sequência, fez a leitura do MI/CIRC/DIREN/N^o 008/2010, de 03/09/2010,
161 assinados, em conjunto, pelo Pró-Reitor de Graduação, Prof. Dr. Waldenor Barros
162 Moraes Filho e pela Diretora de Ensino, Prof^a Dr^a Camila Lima Coimbra, em que
163 solicitam a criação de Núcleos Docentes Estruturante (NDEs) nos cursos de
164 graduação. O Sr. Presidente esclareceu que o referido Núcleo já existe no ICBIM e



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará, 1.720 – Bloco 2E – Sala 2E36 - Campus Umuarama – CP 593
Telefones: (034) 3218-2247 e 3218-2472 – e-mail: icbim@ufu.br
38400-902 – Uberlândia – MG

165 tem até uma portaria da época da avaliação do MEC. Passou a palavra para a
166 Conselheira Benvinda Rosalina dos Santos, Coordenadora do Curso de
167 Biomedicina (COBME) que, questionada pelo Sr. Presidente, esclareceu que o
168 NDE do ICBIM já está concluído, destacando que, perante a Resolução N^o 01, de
169 17/06/2010, em que “Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras
170 providências”, passou a vigorar novas normas em que, a partir da criação do
171 Núcleo Docente Estruturante, as alterações de um projeto pedagógico dependem da
172 aprovação da Comissão do referido Núcleo e, posteriormente, essas decisões serão
173 submetidas à deliberação do Conselho do Instituto. **3.6. Processo N^o 16/2010 –**
174 **PROGRAD, referente à disciplina do Curso de Biomedicina** – O Sr. Presidente
175 esclareceu que a matéria já foi discutida em reuniões anteriores e trata-se da
176 criação das seguintes disciplinas optativas: 1- Biologia do Núcleo Celular; 2-
177 Microscopia Avançada; 3- Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Informou
178 também que a Conselheira Benvinda Rosalina dos Santos, Coordenadora do Curso
179 de Graduação em Biomedicina (COBME) recebeu o
180 MI/CIRC./UFU/PRGRA/009/10, de 17/08/2010, assinado pelo Pró-Reitor de
181 Graduação, Prof. Dr. Waldenor Barros Moraes Filho - anexado ao Processo N^o
182 16/2010 -, destacando que no referido memorando foi solicitado que o Processo
183 em questão deverá ser devolvido à DIREN/PROGRAD, acrescido da Decisão
184 Administrativa do Instituto de Ciências Biomédicas, para as devidas providências,
185 em atendimento aos encaminhamentos previstos na Resolução N^o 02/2008, de
186 25/01/2008, do Conselho de Graduação. Desta forma o Conselho referendou o
187 assunto, os encaminhamentos e providências cabíveis, por unanimidade, com 16
188 votos favoráveis. **3.7. Relato sobre a criação dos Cursos de Biotecnologia**
189 **(Patos de Minas/MG), Engenharia de Alimentos (Patos de Minas/MG) e**
190 **Agronomia (Monte Carmelo/MG), aprovados no Conselho Universitário**
191 **(CONSUN) – (vagas docentes)** – O Sr. Presidente fez um longo relato sobre a
192 matéria, informando ao Conselho que, como houve uma certa rapidez na aprovação
193 desses cursos pelo Conselho Universitário (CONSUN) e, posteriormente, em outra
194 reunião, foram aprovados os Projetos Pedagógicos. O que foi programado pelo
195 Governo Federal é exatamente o que não é REUNI, isto é, foram liberadas para
196 serem contratados professores a partir do início do ano de 2011, 10 vagas para a
197 cidade de Monte Carmelo e 10 vagas para a cidade de Patos de Minas. Disse que
198 ficou surpreso com a existência de sugestões de cursos que não passaram em
199 Conselho, mas destacou a criação dos seguintes cursos novos para as cidades: 1)-
200 Curso de Agronomia do Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG); 2) Curso de
201 Biotecnologia do Instituto de Genética e Bioquímica (INGEB); 3) Curso de
202 Engenharia de Alimentos da Faculdade de Engenharia Química (FEQUI). Como
203 existem disciplinas do ICBIM inseridas nessa tramitação, o Diretor tem que assinar
204 as fichas das disciplinas, de acordo com o Art. 56, do Capítulo IV – Das Unidades
205 Acadêmicas, do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará, 1.720 – Bloco 2E – Sala 2E36 - Campus Umuarama – CP 593
Telefones: (034) 3218-2247 e 3218-2472 – e-mail: icbim@ufu.br
38400-902 – Uberlândia – MG

206 Uberlândia. Foi dito que esclareceu às instâncias competentes que essas
207 informações não foram repassadas aos membros do Conselho do ICBIM. E como,
208 por enquanto, não existirá Unidade Acadêmica nas referidas cidades, esses novos
209 professores estarão ligados, institucionalmente, às unidades que propuseram
210 (ICIAG e o INGEB). Noticiou que as disciplinas do ICBIM entraram no rol da
211 contagem para que contratassem docentes e, em princípio ficou o seguinte: 1 (uma)
212 vaga para as três disciplinas de Imunologia, Biologia Celular e Cultura de Tecidos,
213 ou seja, uma carga horária com menos de 10 horas. Informou, claramente, que
214 essas vagas que virão para o ICBIM, não são diretamente do Instituto e sim, são
215 vagas que vem para atender nossas disciplinas nessas duas cidades, destacando
216 que, como Diretor, tem que responder por elas. Foi explicado que já foi realizado
217 concurso para as disciplinas de Fisiologia e Imunologia, bem como já foi
218 publicado o Edital do concurso de uma vaga para a Disciplina de Virologia, que
219 está adequada para o professor contratado que ministrará as Disciplinas de
220 Virologia e Micologia. Concluiu que, na verdade, o ICBIM fará apenas Concurso
221 para a Disciplina de Virologia, sendo que os outros já foram realizados, bastando
222 chamar a vaga. Complementou, dizendo que, futuramente, haverá um problema
223 com a Disciplina de Farmacologia, porque não tem condições do ICBIM liberar
224 professores para ministrarem aulas na cidade de Patos de Minas, apesar de estar
225 esclarecido que a Unidade Acadêmica está assumindo a vaga. Deixou claro que a
226 Unidade Acadêmica (UFU/Uberlândia) é que vai responder por esses professores,
227 cuidando da ficha da disciplina e do material em geral. Se o docente é da Unidade
228 Acadêmica do ICBIM, qualquer problema que houver numa dessas duas cidades, o
229 docente tem que voltar é para a UFU/Uberlândia e se acontecer um problema sério
230 e o Governo Federal não comprometer com o restante da vaga, fica implícito que a
231 vaga é do ICBIM, porque o professor foi contratado para o Instituto em questão. A
232 Conselheira Eloísa Amália Vieira Ferro, Coordenadora do Curso de Pós-graduação
233 em Imunologia e Parasitologia Aplicadas (COIPA), pediu a palavra para externar a
234 sua preocupação quanto à situação do candidato. Destacou alguns aspectos: 1) o
235 candidato faz sua inscrição em um concurso com Edital específico e ao assumir sua
236 vaga, é informado de que terá que trabalhar nas cidades de Patos de Minas ou
237 Monte Carmelo. Faltou a explicitação do Edital; 2) o docente que ministra as
238 Disciplinas de Biologia Celular, Cultura de Tecidos e Imunologia, após o período
239 probatório, desiste de ministrar essas disciplinas alegando não fazerem parte de sua
240 especialização. Comentou que todos esses acontecimentos são constrangedores e
241 que demonstram um retrocesso, uma desvalorização da carreira docente. A
242 Conselheira Benvinda Rosalina dos Santos, Coordenadora do Curso de
243 Biomedicina (COBME), informou ao Conselho que comentou todos esses
244 problemas no Conselho de Graduação, porque essa discussão passou pelo
245 CONGRAD. Foi explicado pelo Sr. Presidente que todos esses problemas e
246 dúvidas serão resolvidos ao longo do tempo e não agora. Os problemas serão



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará, 1.720 – Bloco 2E – Sala 2E36 - Campus Umuarama – CP 593
Telefones: (034) 3218-2247 e 3218-2472 – e-mail: icbim@ufu.br
38400-902 – Uberlândia – MG

247. resolvidos no curso e o curso não é do ICBIM. O Instituto está atendendo, em
248. parte, ao Regimento Geral/UFU que obriga tal procedimento. E essas mesmas
249. dúvidas e discordâncias já foram ditas no CONSUN e com o passar do tempo,
250. serão resolvidas através do curso. O Prof. Sidiney Ruocco Júnior, representante da
251. Área de Ciências Fisiológicas, pediu a palavra para deixar esclarecido aos
252. Conselheiros que o seu pronunciamento é para dar uma opinião que perpassa pelas
253. falas dos seus colegas de área. Sua interferência foi uma manifestação, em que
254. elogiou o discurso da Conselheira Eloísa Amália Vieira Ferro, destacando que a
255. referida professora não foi bem entendida. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, revelou
256. que o mesmo tem uma preocupação muito pertinente, que é do ponto de vista do
257. candidato que reivindica a sua vaga, mediante a sua aprovação no concurso. Falou
258. que a preocupação da Conselheira Eloísa Amália não é díspar da sua, mas passa
259. também por esse mesmo candidato, do direito que o candidato tem de dizer o
260. seguinte: *“para lá eu não vou e a vaga ainda é minha”* e é isso que o candidato
261. tem direito. E esse problema não será resolvido e vai desencadear processo de
262. qualquer forma. Falou que a Conselheira Eloísa Amália se pauta no princípio
263. constitucional de que a Instituição Pública tem que seguir e que são os princípios
264. da razoabilidade e da impessoalidade, ressaltando que a causa de todos esses
265. problemas é a falta de planejamento. Destacou que o seu registro aqui é para
266. lamentar a posição do CONSUN e, finalizando, salientou o seu contentamento com
267. as expressões da Conselheira Benvinda Rosalina dos Santos que comunicou ao
268. CONICBIM que nos Conselhos Superiores, toda essa problemática tem sido
269. avisada por alguns Conselheiros. Complementou, dizendo que não está
270. conseguindo entender os caminhos que a UFU quer trilhar. O Sr. Presidente
271. manifestou as suas preocupações, confirmando que todos esses problemas podem
272. vir acontecer e, se no caso, tiver que abrir Edital para concurso, temos que levar o
273. assunto ao conhecimento da Diretoria de Provedimento, Acompanhamento e
274. Administração de Carreiras (PROREH/DIRPA), Sra. Cleuza Maria da Silva
275. Ribeiro, para ser analisado. Quanto à explicitação no Edital sobre as cidades de
276. Monte Carmelo/MG e Patos de Minas/MG no Edital e a utilização de diárias e
277. passagens para o professor que for contratado, no intuito de se deslocar até às
278. cidades, comunicou ao Conselho que irá verificar as implicações jurídicas.
279. Questionado sobre as fichas das disciplinas, comunicou ao Conselho que assinou
280. as referidas fichas, pelo fato dos cursos já terem sido criados, mas salientou que, de
281. acordo com o que foi discutido com as autoridades competentes, o Diretor não tem,
282. obrigatoriamente, o dever de coordenar e ministrar essas disciplinas. Concluiu que
283. toda essa situação foi no intuito de não perder as vinte vagas destinadas às duas
284. cidades e as unidades acadêmicas e os cursos terão que ajudar na solução desses
285. problemas. Expressou o seu entendimento perante as preocupações dos
286. Conselheiros, apoiando-os, incondicionalmente, deixando claro que não há
287. condições de liberar nenhum professor do ICBIM para ministrar aulas nas cidades



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará, 1.720 – Bloco 2E – Sala 2E36 - Campus Umuarama – CP 593
Telefones: (034) 3218-2247 e 3218-2472 – e-mail: icbim@ufu.br
38400-902 – Uberlândia – MG

288 de Monte Carmelo e Patos de Minas/MG. Finalizando este item de pauta, ficou
289 concluído que o Sr. Presidente consultará a Sra. Cleuza Maria da Silva Ribeiro
290 (PROREH/DIRPA) para analisar as implicações jurídicas sobre o Edital do
291 concurso e, futuramente, irá transmitir as informações ao Conselho deste Instituto
292 e, se for o caso, será marcada uma reunião extraordinária deste Conselho. Em
293 seguida, o Sr. Presidente participou ao Conselho que, tendo em vista o recebimento
294 do documento da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia
295 – Seção Sindical (ADUFU), em que solicita a nomeação de um dos docentes para
296 ser representante do ICBIM na referida Associação. Após esclarecimentos, o
297 Conselho contando com 17 membros presentes, aprovou o nome do Prof. Sidiney
298 Ruocco Júnior, para integrar a ADUFU. **3.6. Outros** - O Sr. Presidente noticiou
299 que teve conhecimento do M.I/COBME/060/2010, de 20/09/2010, assinado pela
300 Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina, Prof^a Dr^a Benvinda
301 Rosalina dos Santos, em que colocou à disposição a sua representação junto ao
302 Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM/UFU) no Conselho de Extensão, Cultura
303 e Assuntos Estudantis (CONSEX/UFU), devido à sua sobrecarga de compromissos
304 como Coordenadora do referido Curso. Finalizando, foi dito que, quanto ao
305 Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho do Instituto de Ciências
306 Biomédicas (CONICBIM), para os últimos meses do ano de 2010, o Conselho
307 aprovou as seguintes datas: a)- outubro – dia 5; b)- novembro – dia 9; c)- dezembro
308 – dia 7. As reuniões sempre serão realizadas nas terças-feiras, às 14h. Nada mais a
309 tratar, às dezesseis horas e dezesseis minutos, foi encerrada a sessão e para constar
310 lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Eliana Favato, na
311 qualidade de Secretária *ad hoc*, pelo Sr. Presidente e pelos Conselheiros e
312 participantes. Uberlândia, 21 de setembro de 2010.

313 Marco Aurélio Martins Rodrigues _____

314 Alberto da Silva Moraes _____

315 Benvinda Rosalina dos Santos _____

316 Denise Von Dolinger Brito _____

317 Eliana Favato _____

318 Eloísa Amália Vieira Ferro _____

319 Hudson Armando Nunes Canabrava _____

320 José Wilson Santos _____

321 Júlio Mendes _____

322 Karen Renata Nakamura Hiraki _____

323 Leandro Cardoso de Araújo _____

324 Mateus Silveira Freitas _____

325 Núbia da Silva Araújo _____

326 Paulo Rogério de Faria _____

327 Sidiney Ruocco Júnior _____

328 Taísa Carrijo de Oliveira _____



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará, 1.720 - Bloco 2E - Sala 2E36 - Campus Umuarama - CP 593
Telefones: (034) 3218-2247 e 3218-2472 - e-mail: icbim@ufu.br
38400-902 - Uberlândia - MG

- 329 Thelma Fátima de M. S. Oliveira _____
330 Tiago Wilson Patriarca Mineo _____
331 Valeska Barcelos Guzmán _____